



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
CNPJ 06.113.682/0001-25

Lei nº 437/2013 de 28 de maio de 2013.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO  
LOGRADOURO PÚBLICO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Povo, através de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dá nova denominação ao logradouro público, Praça do Mercado Central, localizada no Centro da cidade.

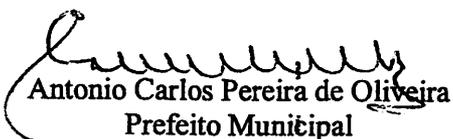
Parágrafo único. À Praça do Mercado Central, passará a denominar-se José Felipe de Assunção Filho "Praça Zuza Assunção".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS - MA, aos 28 de maio de 2013.**

  
Antonio Carlos Pereira de Oliveira  
Prefeito Municipal